



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 465

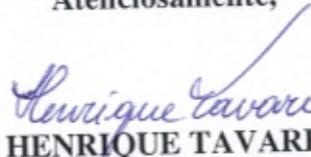
Guaíba, 09 de setembro de 2010.

Senhora Presidenta:

Ao cumprimentá-la, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 102/2010" que "Autoriza o Município de Guaíba a firmar Convênio com a entidade ASSOCIAÇÃO GRUPO EXPRESSÃO DE PATINAÇÃO - AGEPE".

Sendo o que tínhamos para o momento e contando sempre com o apoio desta Colenda Câmara, despedimo-nos,

Atenciosamente,

  
HENRIQUE TAVARES  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Ver. PAULA VANESSA PAROLI,  
M. D. Presidenta da Câmara Municipal  
Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos

**Projeto de Lei nº 102/2010**

Senhora Presidenta,  
Nobres Edis.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 102/2010**, que **"Autoriza o Município de Guaíba a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO GRUPO EXPRESSÃO DE PATINAÇÃO - AGEP"**.

A edição da supracitada lei tem por objetivo repassar recursos financeiros do Município ao Grupo Expressão de Patinação que representará o Estado e o Município no Campeonato Brasileiro Interseleções. A competição ocorrerá em São José dos Pinhais – PR, entre os dias 08 e 17 de outubro de 2010.

A AGEP é uma escola de Patinação Artística com sede no Município de Guaíba que há 15 anos busca através da arte o desenvolvimento humano e social. A Associação é filiada à Federação Gaúcha de Patinação e à Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação tendo, ao longo de sua história, conquistado mais de 350 títulos em campeonatos nacionais e internacionais.

Cumpre mencionar que a AGEP por seus inúmeros títulos tem seu trabalho consolidado no Rio Grande do Sul e no Brasil, razão pela qual recebeu a convocação para participar do Campeonato Brasileiro Interseleções.

Importa frisar que, além dos títulos conquistados, a Associação de Patinação desenvolve um Projeto Piloto em Guaíba que objetiva a inclusão social de crianças e adolescentes de baixa renda através da patinação, fornecendo meios para o desenvolvimento físico e emocional dos alunos.

O recurso repassado será utilizado no custeio de transporte, alimentação e hospedagem dos competidores durante o campeonato. Nesse sentido e para fazer jus ao recebimento do repasse financeiro, a entidade beneficiada deverá apresentar os documentos exigidos na legislação municipal, conforme previsto no art. 4º do presente Projeto de Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

A edição legal, assim, atende aos Princípios da Legalidade, Proporcionalidade, Eficiência e Interesse Público que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba/RS, em 09 de setembro de 2010.

**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

## PROJETO DE LEI Nº 102/2010, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com a entidade Associação Grupo Expressão de Patinação – AGEP.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Grupo Expressão de Patinação - AGEP, com o objetivo de representar o Estado e o Município de Guaíba no Campeonato Brasileiro Interseleções, que se realizará na cidade de São José dos Pinhais – PR, entre os dias 08 e 17 de outubro de 2010, nos termos da minuta de convênio anexa.

**Parágrafo Único:** Os recursos repassados poderão ser gastos no custeio de transporte, alimentação e hospedagem dos competidores, conforme Plano de Aplicação previamente aprovado pelo Município.

**Art. 2º** Para o atendimento do disposto no artigo anterior, o Município de Guaíba fica autorizado a repassar à Associação Grupo Expressão de Patinação - AGEP, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** Os valores a serem repassados pelo convênio correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

**Órgão: 12** – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

**Unidade: 01** – Departamentos Subordinados

**Função: 13** – Cultura

**Sub-Função: 392** – Difusão Cultural

**Programa: 0156** – Cultura de Todos

**Atividade: 4036** – Nossa Cultura, Nossa Gente

**Dotação: 3335043000000 – 9994-5** – Subvenções Sociais

**Art. 4º** A transferência de recursos da Administração Pública Municipal de Guaíba/RS para entidades culturais, objetivando a concessão de subvenções sociais e auxílios financeiros, para realização de projetos, atividades ou eventos com duração certa, em forma de cooperação, será efetivada mediante celebração de convênio, nos termos das leis nº 2.459, de 08 de junho de 2009 e nº 2.589, de 19 de abril de 2010.

**Art. 5º** A entidade esportiva deverá prestar contas dos recursos públicos recebidos no prazo de 30(trinta) dias após o término do convênio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 09 de setembro de 2010.

**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

PLE 102/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 004224 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BF792347D24688B54489B0FD320FCCC**



f.1.06  
et



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

MINUTA DE CONVÊNIO Nº \_\_\_\_/2010

Que celebram o Município de  
Guaíba e a Associação Grupo  
Expressão de Patinação – AGEP.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **Município de Guaíba**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.811922/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. HENRIQUE TAVARES** e de outro lado a **Associação Grupo Expressão de Patinação - AGEP**, entidade desportiva e recreativa, com sede na cidade de Guaíba, na Rua Vinte de Setembro, nº. 1064, Centro, Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob nº 0883606300194, nesse ato representada por seu Presidente, Sr(a)....., (qualificação), doravante denominados, respectivamente, **MUNICÍPIO** e **ASSOCIAÇÃO**, resolvem, de comum acordo e conforme autoriza a Lei nº 102/2010, celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:** Este convênio tem por objetivo repassar recursos financeiros do Município à Associação Grupo Expressão de Patinação - AGEP que representará o Estado e o Município de Guaíba no Campeonato Brasileiro Interseleções, que se realizará na cidade de São José dos Pinhais – PR, entre os dias 08 e 17 de outubro de 2010.

**Segunda:** O recurso repassado poderá ser gasto no custeio de transporte, alimentação e hospedagem dos competidores durante o campeonato, conforme o Plano de Aplicação apresentado pela **ASSOCIAÇÃO** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**.

**Terceira:** Caberá ao **MUNICÍPIO** repassar à **ASSOCIAÇÃO** o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, a ser paga na data da assinatura do presente convênio.

**Quarta:** As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura  
**Unidade:** 01 – Departamentos Subordinados  
**Função:** 13 – Cultura  
**Sub-Função:** 392 – Difusão Cultural  
**Programa:** 0156 – Cultura de Todos  
**Atividade:** 4036 – Nossa Cultura, Nossa Gente  
**Dotação:** 3335043000000 – 9994-5 – Subvenções Sociais





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

**Quinta:** A ASSOCIAÇÃO abrirá conta bancária específica no Banco Bannrisul ou Banco do Brasil, agência Guaíba, para recebimento dos valores deste convênio.

**Sexta:** A ASSOCIAÇÃO deverá prestar contas dos recursos recebidos ao MUNICÍPIO, apresentando relatório com toda a documentação exigida pela Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de trinta dias contados do término deste Convênio.

**Sétima:** O presente convênio terá duração contada da data de sua assinatura até o dia 30 de outubro de 2010.

Assim justos e de pleno acordo, firmam o presente convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para um só efeito legal.

Guaíba,.....

  
HENRIQUE TAVARES  
Prefeito Municipal

.....  
Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



P.08  
2/